

Nº.32

ACTA Nº.32

99-08-18 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DEZOITO DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E NOVE:-----

-----Aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltaram à reunião os Senhores Vereadores Carlos Alberto Silva Oliveira por se encontrar de licença para férias e Manuel da Silva Cruz por motivos relacionados com a sua vida privada.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar as faltas dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Silva Oliveira e Manuel da Silva Cruz .-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 99/08/10, que acusava um total de disponibilidades da importância de 678.956.904\$00(SEISCENTOS E SETENTA E OITO MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUATRO ESCUDOS), sendo em cofre: 11.178.858\$00 (ONZE MILHÕES, CENTO E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 667.778.046\$00 (SEISCENTOS E SESSENTA E SETE MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUARENTA E SEIS ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Foi também presente o mapa demonstrativo dos saldos de depósitos à ordem e das aplicações financeiras, anexo ao resumo diário da Tesouraria nº. 151, acima referido.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e duas abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente, que autorizaram pagamentos no valor de 57.081.680\$00 (CINQUENTA E SETE MILHÕES, OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de cinco mil quinhentos e trinta e seis a cinco mil setecentos e dezasseis, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela CDU, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações dos pagamentos nºs 5645 e 5646 , datadas de 99/08/13, a favor de Contécnica Sul, LDA, e nº. 5367, datada de 99/08/13, a favor de Casa Zé Paulino, LDA, em virtude de se tratar de empresas, propriedade de familiares seus.-----

-----**II - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ENVIO DE BOLETIM ANMP:- Foi presente o ofício circular n.º 99/99, de 12/08/99, da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, enviando alguns exemplares do Boletim n.º 74 da ANMP referente ao mês de Junho do corrente ano.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares pelos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL – REUNIÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12/08/99 – MINUTA DA ACTA:- Foi recebido o ofício n.º 74, P.º 00.01 de 16/08/99, da Assembleia Municipal de Odemira, enviando fotocópia da minuta da acta da reunião da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 12/08/99, e onde constam as deliberações tomadas em relação aos documentos que tinham sido enviados pela Câmara Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias pelos Senhores Vereadores.-----

-----**III – PESSOAL**-----

-----GABINETE DO PRESIDENTE – VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS – ALTERAÇÃO DA DATA DE PAGAMENTO:- Foi analisada uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara informando que, coincidindo o dia 21 do corrente mês com um Sábado, os vencimentos dos Funcionários apenas lhes seriam creditados nas suas contas bancárias no dia 23, Segunda – feira, pelo que propõe que aqueles vencimentos sejam pagos, a título excepcional, no dia 20, Sexta – feira.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar, aprovando a proposta apresentada.-----

-----**IV – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE/DOIS MIL:- Tendo em atenção o disposto no nº.3, do artigo 4º., do Decreto-Lei nº.299/84, de 5 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares, para o ano lectivo de 1999/2000, que seguidamente se transcreve:-----

-----CIRCUITOS PÚBLICOS-----

-----C.P.1 – E.N. 120 – Odeceixe, Baiona, Azenha do Mar, Brejão, Vale Juncal, São Teotónio, Boavista dos Pinheiros, Portas de Transval e Odemira;-----

-----C.P.2 – E.M. 502, E.N. 120 – Zambujeira do Mar, Canal, São Teotónio, Boavista dos Pinheiros, Portas de Transval e Odemira,-----

-----C.P.3 – E.M. 502, E.N. 393-1, C.M. 1124, E.N. 120 – São Teotónio, Estibeira, Casa Branca, Cruzamento do Malavado, Fataca, Cavaleiro, Algoceira, São Pedro, Portas de Transval e Odemira;-----

-----C.P.4 – E.M. 1123, E.N. 393, E.N. 120 – Almogrove, Longueira, Cruzamento do Almogrove, Flor do Brejo. Algoceira, Portas de Transval e Odemira,-----

-----C.P.5 – E.N. 120 – Cercal do Alentejo, Catifarras, São Luís, Castelão, Reguengo Pequeno, Sol Posto, Vale Meadas e Odemira,-----

-----C.P.6 – E.N. 262, E.M. 518, E.N. 263 – Vale da Pedra, Bicos, Fornalhas Novas, Fornalhas Velhas, Vale de Santiago, Santa Luzia (Concelho de Ourique), Campo Redondo, Colos, Portela de Junqueiro, Relíquias, Telheiro, Bemposta e Odemira,-----

-----C.P.7 – E.M. 532, E.N. 263 – Monte da Estrada, Relíquias, Furadouro, Telheiro, Bemposta e Odemira.-----

-----C.P.8 – E.N. 123, E.N. 263 – Aldeia das Amoreiras, São Martinho das Amoreiras, Amoreiras-Gare, Relíquias, Vale Ferro, Fonte Boa, Telheiro, Bemposta e Odemira;-----

-----C.P.9 – E.N. 266, C.M. 1190, E.N. 266-2 – Taipas do Meio, Nave Redonda, Corte Sevilha,

Casa Nova da Referta, Viradouro, Saboia, Estação de Saboia, Santa Clara-a-Velha, Portelinha, Luzianes-Gare, Voltinhas, Taliscas, Pomar, Vale Freixinho, Telheiro, Bemposta e Odemira;----

-----C.P.10 – E.N. 12º, E.N. 390 – Tanganheira (Sonega), Pouca Farinha, Cercal do Alentejo, Alpendurada, Brunheiras, Vila Nova de Milfontes;-----

-----C.P.11 – C.M. 1072, E.N. 390, E.N. 120 – Ribeira da Azenha, Malhadinhas, Brunheiras, Vila Nova de Milfontes, Cruzamento do Almogrove, Algoceira, Portas de Transval e Odemira;-

-----C.P.12 – E.M. 1160 – Vale Touriz, Cortinha, Moitinhas, Carapetos, João Martins, VÁRZEA DO Carvalho, Vale Caminho, Sernada. João de Ribeiras, Purgatório, Casa Nova da Cruz e São Teotónio;-----

-----C.P.13 – E.N. 120, E.M. 502, E.N. 393-1, C.M. 1124 – São Teotónio, Estibeira, Casa Branca, Cruzamento do Malavado, Fataca, Cavaleiro, Entrada da Barca, Zambujeira do Mar, Canal e São Teotónio;-----

-----C.P.14 – E.M. 552, C.M. 1129, E.N. 120 – Saboia, Portela da Fonte Santa, Camachos, Boavista dos Pinheiros, Portas de Transval e Odemira.-----

-----CIRCUITOS ESPECIAIS-----

-----C.E.1 – Taipas do Meio, Nave Redonda, Vale das Astes, Fóz das Casinhas, Várzea da Eira, Montinhos, Defesa, Totenique da Castanha, Torquines, Corte Sevilha, Referta, Rosal e Sabóia, quinze alunos, sendo o total de quilómetros diários, trezentos e noventa;-----

-----C.E.2 – Cortes Pereiras, Corte Brique, Corte da Lã, Fóz dos Claros, Barragem de Santa Clara-a-Velha e Santa Clara-a-Velha, quinze alunos, sendo o total de quilómetros, trezentos e vinte e oito;-----

-----C.E.3 – Corte Malhão, Beirão, Montinho Garcia Galego, Taliscas, Aldeia das Amoreiras e São Martinho das Amoreiras, vinte e seis alunos, sendo o total de quilómetros diários, trezentos e noventa e quatro;-----

-----C.E.4 – Foros da Caiada, Vales, Fornalhas Velhas, Terrazina, Chaminé de Cima e Bicos,

vinte e um alunos, sendo o total de quilómetros diários, duzentos e cinquenta;-----

-----C.E.5 – Barranco de Totenique, Pereiro Grande, Monte dos Cabaços, Vale Ferro, Ribeira do Salto e Relíquias, trinta e três alunos, sendo o total de quilómetros diários, duzentos e sete;--

-----C.E.6 - Relva Grande, Delfeira, Quintas e São Teotónio, dezoito alunos, sendo o total de quilómetros diários, cinquenta e seis;-----

-----C.E.7 – São Teotónio, Pederneiras, Vale Juncal, Azenha do Mar e Brejão, treze alunos, sendo o total de quilómetros diários, cento e vinte e quatro;-----

-----C.E.8 – Vale Touriz, Moitinhas, Carapetos, Várzea do Carvalho, João de Ribeiras, Casa Nova da Cruz, Quintas e São Teotónio, doze alunos, sendo o total de quilómetros diários, duzentos e noventa;-----

-----C.E.9 – Carrasqueira, Vale Bejinha, Lameiros, Caldeira, Cova da Zorra e São Luís, dezoito alunos, sendo o total de quilómetros diários, duzentos e cinquenta e três;-----

-----C.E.10 – Estibeira, S.Teotónio, Canal, Sardanito e Zambujeira do Mar, dez alunos, sendo o total de quilómetros diários, quarenta e dois;-----

-----C.E.11 – Vale Tomé, Voltinhas, Portelinha, Barreiras, Monte Novo dos Castanheiros e Luzianes-Gare, oito alunos, sendo o total de quilómetros diários, cem;-----

-C.E.12 – Barranco do Bebedouro, Monte do Vale de Santa Maria, Ponta Delgada, Ribeira do Seissal e Colos, dez alunos, sendo o total de quilómetros, cento e trinta e quatro;-----

-----C.E.13 – Foros da Caiada, Forninhos, Foros da Pereira, Caiada Nova, Brunheiras e Vila Nova de Milfontes, treze alunos, sendo o total de quilómetros diários, cento e doze;-----

-----C.E.14 – Monte do Avé-Sol, Camachos e Boavista dos Pinheiros, três alunos, sendo o total de quilómetros diários, quarenta e seis;-----

-----C.E.15 – Castanhal, Moncosa Velha, Bemparece, Brejo Redondo, barranco, Zambujeira Velha, Cruzamento do Almogrove e Longueira, vinte e três alunos, sendo o total de quilómetros diários, cento e setenta e quatro;-----

-----C.E.16 – Odemira, Cruzamento da Flor de Brejo, Valverde, Cruzamento do Cavaleiro, Almogrove, Longueira, Cruzamento do Almogrove e Vila Nova de Milfontes, quarenta e oito alunos, sendo o total de quilómetros diários, cento e Doze.-----

----- Depois de analisados os circuitos especiais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

-----C.E.1 – Circuito Especial de Taipas/Nave Redonda, Vale das Astes, Fóz das Casinhas, Várzea da Eira, Montinhos, Defesa, Totenique da Castanha, Torquines, Corte Sevilha, Referta, Rosal para Saboia, a adjudicar à Junta de Freguesia de Saboia, mediante protocolo;-----

-----C.E.2 – Circuito Especial de Cortes Pereiras, Corte Brique, Corte da Lã, Fóz dos Claros, Barragem de Santa Clara-a-Velha, a adjudicar à Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha, mediante protocolo;-----

-----C.E.3 – Circuito Especial de Corte Malhão, Beirão, Montinho Garcia Galego, Taliscas, Aldeia das Amoreiras, para São Martinho das Amoreiras, a adjudicar à Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, mediante protocolo;-----

-----C.E.5 – Circuito Especial de Barranco de Totenique, Pereiro Grande, Monte dos Cabaços, Vale Ferro, Ribeira do Salto para Relíquias, a adjudicar à Junta de Freguesia de Relíquias, mediante protocolo;-----

-----C.E.9 – Circuito Especial de Carrasqueira, Vale Bejinha, Lameiros, Caldeira, Cova da Zorra para São Luís, a adjudicar à Junta de Freguesia de São Luís, mediante protocolo;-----

-----C.E.11 – Circuito Especial de Vale Tomé, Voltinhas, Portelinha, Barreiras, Monte Novo dos Castanheiros para Luzianes-Gare, a adjudicar à Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, mediante protocolo;-----

-----C.E.12 – Circuito Especial de Barranco do Bebedouro, Monte do Vale de Santa Maria, Ponta Delgada para Ribeira do Seissal e Colos, a adjudicar à Junta de freguesia de Colos, mediante protocolo;-----

-----C.E.13 – Circuito Especial de Foros da Caiada, Forninhos, Foros da Pereira e Caiada Nova para Brunheiras e Vila Nova de Milfontes, a adjudicar à Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, mediante protocolo;-----

-----C.E.14 – Circuito Especial de Monte do Avé-Sol para Boavista dos Pinheiros, a adjudicar à Junta de Freguesia de Santa Maria, mediante protocolo;-----

-----C.E.15 – Circuito Especial de Castanhal, Moncosa Velha, Bemparece, Brejo Redondo, Barranco, Zambujeira Velha, Cruzamento do Almogrove e Longueira, a adjudicar à Junta de Freguesia de Salvador, mediante protocolo;-----

-----Os circuitos Especiais nºs. 4, 6, 7, 8, 10, e 16, serão efectuados por viaturas da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----ALUNOS DE ZONAS ONDE NÃO EXISTEM CIRCUITOS PÚBLICOS E ESPECIAIS:- Existem outras situações em que de momento, não é possível criar circuitos especiais, pelo que os alunos ficarão alojados em Agregado Familiar ou Estatal, designadamente;-----

-----Monte da Caldeira para Foros do Galeado, um aluno, sendo a distância de sete quilómetros;-----

-----Samoqueira para Foros do Galeado, um aluno, sendo a distância de cinco quilómetros;-----

-----Monte das Receadas para Pereiras-Gare, três alunos, sendo a distância de seis quilómetros e quinhentos metros;-----

-----Ribeiro para Pereiras-Gare, um aluno, sendo a distância de três quilómetros e quinhentos metros;-----

-----Monte Velho para Pereiras-Gare, um aluno, sendo a distância de três quilómetros e quinhentos metros;-----

-----Monte dos Corvos para São Martinho das Amoreiras, um aluno, sendo a distância de quatro quilómetros;-----

-----Zambujeiro Novo para Vila Nova de Milfontes, um aluno, sendo a distância de quatro quilómetros;-----

-----Carrasqueira para o Cavaleiro, dois alunos, sendo a distância de quatro quilómetros;-----

-----Valas para o Cavaleiro, um aluno, sendo a distância de seis quilómetros;-----

-----Pinhal Novo para o Cavaleiro, dois alunos, sendo a distância de seis quilómetros;-----

-----Touril para o Cavaleiro, um aluno, sendo a distância de quatro quilómetros;-----

-----Desprezo do Moínho do Loução para Choça dos Vales, dois alunos, sendo a distância de quatro quilómetros.-----

-----EXPOLIDER ROAD SHOW TELEPAC – PEDIDO DE MUDANÇA DE LOCAL DE REALIZAÇÃO:- Foi submetido à apreciação do Executivo Municipal um fax datado de 99/08/09, proveniente da Expolider – Feiras, Exposições e Congressos, SA, solicitando a reapreciação, pela Câmara Municipal, do local onde foi autorizada a realizar, durante o mês de Agosto, uma acção de sensibilização e formação para as novas Tecnologias de Informação, em especial a Internet.-----

-----Pede que a deliberação proferida em 26/06/99 seja alterada, autorizando a realização do evento não no Campo de Futebol, mas no local denominado Eira da Pedra, o que merece a concordância da Junta de Freguesia.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar a título excepcional.-----

-----**V – PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S.LUIS – LOTE Nº.83 – LUIS FILIPE RAFAEL DA SILVA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INICIO DAS OBRAS:- Foi presente um processo onde consta uma carta endereçada a esta Câmara Municipal pelo Sr. Luís Filipe Rafael da Silva, proprietário do lote nº.83 do Loteamento Municipal de S.Luis, em que solicita

que lhe seja concedida prorrogação do prazo para início das obras no referido lote, porque tem a intenção de iniciar a construção.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou prorrogar por mais seis meses o prazo para o início das obras.-----

-----**VI - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----SISTEMAS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – ANÁLISES DE ÁGUA

G1 :- O Departamento Técnico do Município elaborou a Informação nº.80/99, datada de 16/08/99, na qual refere que foram efectuadas recolhas de amostras de águas pela Universidade de Évora em 22 sistemas públicos de distribuição de água do Concelho, para análise bacteriológica.-----

-----Os resultados serão enviados para as Juntas de Freguesia e Delegado de Saúde, para conhecimento.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**VII – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DO ALENTEJO**-----

-----PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE ODEMIRA:- Foi presente o ofício nº.11295, datado de 13/08/99, da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo enviando a acta da reunião da CTA do passado dia 19/07/99, respeitante ao assunto em epígrafe, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**VIII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes três relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências de 13/01/99 da Câmara Municipal no Senhor Presidente, no período compreendido entre 11/08/99 e 17/08/99, a primeira constituída por cinco folhas, as segunda e terceira por uma folha cada, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO –

AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que a Predialobo – Construção Civil Limitada, com sede na Rua Aleixo, nº.1 – 1º.A, em Sines, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito no Loteamento Arneiro do Gregório, Lote nº.7, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, para seu nome, em virtude de o ter comprado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a pretensão requerida.-----

-----3.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO –

AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que a Predialobo – Construção Civil Limitada, com sede na Rua Aleixo, nº.1 – 1º.A, em Sines, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito no Loteamento Arneiro do Gregório, Lote nº.8, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, para seu nome, em virtude de o ter comprado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a pretensão requerida.-----

-----4.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO –

AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que a Predialobo – Construção Civil Limitada, com sede na Rua Aleixo, nº.1 – 1º.A, em Sines, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito no Loteamento Arneiro do Gregório, Lote nº.9, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, para seu nome, em virtude de o ter comprado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a pretensão requerida.-----

-----5.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO –

AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que a Predialobo – Construção Civil Limitada, com sede na Rua Aleixo, nº.1 – 1º.A, em Sines, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito no Loteamento Arneiro do Gregório, Lote nº.10, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, para seu nome, em virtude de o ter comprado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a pretensão requerida.-----

-----6.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO –

AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Fernando dos Santos Manuel Bandeira dos Reis, residente na Estrada Nacional, 11 – Lote nº.33, Chão Duro, na Moita, solicita o averbamento do processo de construção nº.101/99, sito no Almogrove, Freguesia de Salvador, deste Concelho, para nome de Cristina Isabel dos Santos Reis, em virtude o ter doado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a pretensão.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº. 4 do artigo 85º, do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram treze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		PÁG.
I	- Finanças.....	1
II	- Administração Geral.....	3
III	- Pessoal.....	3
IV	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	3
V	- Património Municipal.....	9
VI	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	10
VII	- Comissão de Coordenação da Região do Alentejo.....	10
VIII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	10

